
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6/7/2023

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no Espetáculo Museu das Lendas o Musical Dançado, da Dance Fusion – Academia de Dança, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; na VII Gala da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, na Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 12, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 3.ª Alteração Orçamental Permutativa / 2023.

Ponto dois – Apoio Financeiro.

Ponto três – Diversos.

Ponto um – 3.ª Alteração Orçamental Permutativa / 2023

(Proposta n.º 317/2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 3.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2023, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 3.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2023, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 318/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 400.00€, à Banda Democrática 2 de Janeiro que se destina a apoiar o financiamento da instalação/manutenção de som e aquisição de águas para os participantes inserido na iniciativa XXIV Campeonato Karaté KPS – Montijo 2023.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 319/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.000.00€, à MAMBA - Associação de Moradores do Bairro do Areias, que se destina a apoiar as Festas do Bairro do Areias que se vão realizar nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º 320/2021 - 2025)

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa Iguarias da Praia do Moinho, que se destina ao pagamento do serviço de catering dos músicos das bandas que atuaram nas Festas do Montijo – Noites da Junta, pelo valor global de 735.00€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 321/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos da delegação de competências ainda em vigor.
- Torna-se necessário prosseguir com os serviços de limpeza e recolha de lixo no Afonsoeiro (Varredura mecânica e manual, recolha de monos).
- Não existe ainda, ao contrário do inicialmente previsto, data para a assinatura do auto de transferência de competências havendo, nessa sequência, um orçamento limitado que não permite a realização de procedimentos de contratação por um período superior a dois meses por falta de cabimento orçamental.
- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual, não deverá exceder € 12.166,00 (doze mil cento e sessenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- Relativamente às peças processuais, destacam-se os seguintes aspetos:
 - Fixação do preço base de € 12.166,00 (doze mil cento e sessenta e seis euros), durante o período de vigência do contrato;
 - Fixação de uma vigência contratual de 01 de agosto a 30 de setembro de 2023;
 - Com convite a pelo menos três entidades;
 - Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 67º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP;

- Gestor do contrato: Sr. Luís Antas;
- Celebração de contrato escrito a ser outorgado pelo Sr. Presidente da Junta com previsão expressa que o procedimento caduca de imediato com a entrada em vigor do novo auto de transferência de competências, caso o mesmo implica alteração do objeto contratual.

Propõe-se:

- Nos termos da alínea c) do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, a adoção de um procedimento por consulta prévia, para a aquisição de serviços de limpeza e recolha de lixo no Afonsoeiro;
- Que o júri seja constituído por:
Presidente: Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, Vogal do Executivo
Vogal Efetivo: Vera Mónica Gaspar Ferraz, Assistente Técnica
Vogal Efetivo: Susana Cláudia Carvalho da Silva, Assistente Técnica
- Que sejam convidadas as seguintes entidades:
Rubrica Alternativa Resíduos Unipessoal, Lda;
Ecomantém, Unipessoal, Lda;
Oportuno e Imediato, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 322/2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 18 de maio de 2023, a adoção de um procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artº20º do Código dos Contratos Públicos para os serviços de limpeza e que a prestação dos serviços teve início em 03 de julho.
2. A presente proposta encontra-se devidamente cabimentada com o número 305 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere ratificar:

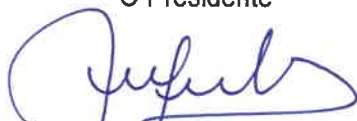
- A decisão de adjudicação, pelo valor global de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), isentos de IVA, pagos mensalmente 800.00€ (oitocentos euros), isentos de IVA, bem como a minuta do contrato com a senhora Maria José Martins Jordão Oliveira.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

E eu, Lobélia Maria Silva Troncho Santos, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria